



PORTARIA Nº. 063/2026.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, duas (02) diárias INTEGRAIS de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 19/05/26 e retorno dia 20/05/26.

Art. 2º - **AUTORIZAR** ao servidor a importância de R\$ **658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais), para cobertura da despesa de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 035/2026.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

  
Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 658,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ **658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais), para pagamento de 02 diárias integrais, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 063 de 18/05/26. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 18 de maio de 2026.

  
Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 - Alvorada do Norte-GO –  
CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> - E-mail:  
[camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)